

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

PORTARIA N.º 31.173, DE 28 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE gratificação e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta no expediente n.º 8556/2023,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados na tabela I do anexo único, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho.

Conceder Adicional por Difícil Provedimento (ADP) à Professora de Anos Iniciais Camila Markus, matrícula 15603, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal.

Cessar as convocações das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela II do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

... Continuação Portaria n.º 31.173/2023 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Bianca Kich - 14219	10 horas	20/03/23	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo a falta de profissional.
Camila Markus - 15603	20 horas	13/03/23	Atuar na EMEF Oscar Koefender, em Anos Iniciais.
Daiane Dal Pizzol da Costa - 16126	1 hora	01/03/2023	Atuar na EMEF Universitário, em Inglês.
Darlei Luis Kraemer - 6217	6 horas	06/03/23	Atuar na EMEF Nova Viena, em Informática.
Maria Margarete Souza da Rosa - 2865	8 horas	15/03/23	Atuar na EMEF Dom Pedro I, em Ensino Religioso.
Marisa Marazini - 3582	4 horas	01/03/23	Atuar na EMEF Guido Lermen, em Especializadas.
Pamela Jordana Braga dos Santos - 15960	12 horas	02/03/23	Atuar na EMEF São João, em Especializadas.
Rosane Isabel Vicente Daniel - 14329	8 horas	01/03/23	Atuar na EMEF São João, em Especializadas.
Simone Prinz Cordeiro - 7229	4 horas	01/03/23	Atuar na EMEF Guido Lermen, em Especializadas.
Solange da Silva Grando - 5657	8 horas	01/03/23	Atuar na EMEF São João, em Matemática.
Zuleide Fruet - 15813	8 horas	09/03/23	Atuar na EMEF Santo André, em Geografia.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Pamela Jordana Braga dos Santos - 15960	12 horas	15/03/23
Sonia de Fatima Perotti Bald - 6059	20 horas	09/03/23
Zuleide Fruet - 15813	20 horas	09/03/23

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

PORTARIA N.º 31.150, DE 20 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE Adicional de Insalubridade ao servidor estável LEONCIO TRINDADE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta do expediente n.º 8864/2023, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que o servidor nominado desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade ao servidor estável LEONCIO TRINDADE, matrícula 9082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de março de 2023, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2023.

Lajeado, 20 de março de 2023.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

P O R T A R I A N.º 31.151, DE 21 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável LILIANE MICHELS MARTINELLI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável LILIANE MICHELS MARTINELLI, matrícula 7330, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Cantinho da Alegria, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de março a 03 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Lajeado, 21 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

PORTARIA N.º 31.153, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARIA SILVIA DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 7205/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARIA SILVIA DOS SANTOS, matrícula 4634, nomeada em 05/10/1998, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

P O R T A R I A N.º 31.154, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
CARLOS ALFREDO GERHARDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 7226/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável CARLOS ALFREDO GERHARDT, matrícula 6280, nomeado em 23/10/2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 151-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.518, de 13 de março de 2023 e atendendo o que consta nos expedientes nº 3941/2023 e 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ana Rita Weiland e o não comparecimento da candidata Marcela Lorea Gomes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e o não comparecimento da candidata Paloma Hauschild Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

BRUNA STOLL – Classificação 86º lugar

LUANA LOPES – Classificação 87º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF


Balanco Orçamentário	Valores			
	Até o Bimestre			
Balanco Orçamentário				
RECEITAS				
Previsão Inicial			500.799.100,00	
Previsão Atualizada			500.999.100,00	
Receitas Realizadas			94.979.315,42	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			39.386.080,03	
DESPESAS				
Dotação Inicial			462.857.900,00	
Dotação Atualizada			502.447.669,45	
Despesas Empenhadas			182.695.763,73	
Despesas Liquidadas			52.866.780,21	
Despesas Pagas			48.013.739,55	
Superávit Orçamentário			42.112.535,21	
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas Empenhadas			182.695.763,73	
Despesas Liquidadas			52.866.780,21	
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida			449.681.897,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			448.459.486,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			447.259.486,74	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			10.205.836,34	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			2.787.622,51	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			804.830,36	
Despesas Previdenciárias Pagas			787.622,51	
Resultado Previdenciário			9.401.005,98	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-18.851.492,78	12.865.715,12	-68,25	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.679.044,67	26.040.768,05	-269,04	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.974.757,02	978,91	13.578.562,90	395.215,21
Poder Legislativo	13.834.101,06	978,86	13.438.306,99	394.815,21
Poder Judiciário	140.655,96	0,05	140.255,91	400,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	38.348.279,58	564.216,76	8.069.073,97	29.714.988,85
Poder Legislativo	38.313.165,31	562.265,26	8.043.113,52	29.707.786,53
Poder Judiciário	35.114,27	1.951,50	25.960,45	7.202,32
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	52.323.036,60	565.195,67	21.647.636,87	30.110.204,06

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.076.612,35	30,00	14,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.889.440,47	70,00	67,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	839.992,61	15,00	16,54
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
		Valor Realizado no Período	
		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, aata da emissão 29 de Março de 2023 e hora da emissão 10h e 43m

Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Rafael Luis Spengler
Secretário da Fazenda

Adalberto Nicaretta
Contador – CRC/RS 090582

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL COMPOSTA POR CABEAMENTO, PATCH PANELS, PATCH CORDS, CONECTORES, DUTOS, FERRAGENS E DISPOSITIVOS DE REDE NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO DE 48 PONTOS DE REDE DA INFRAESTRUTURA DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESA) E DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL), com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 28217/2022.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 29 de março de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1782

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 018-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2824/2023 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION- CNPJ n.º: 87.300.406/0001-78 - PROJETO/ATIVIDADE: " SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Modalidade Casas Lares do Centro Social Trezentos de Gidion - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado " SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Modalidade Casas Lares do Centro Social Trezentos de Gidion", com execução prevista para iniciar no ano de 2023. com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2824/2023.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 041-03/2023 - Convênio cadastrado sob número 18/2023.